EDITAL Nº 013/2020

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso "Gerenciamento de Projetos"

1 Do curso:

1.1 Nome: Gerenciamento de Projetos

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Carga horária total: 20 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.5 Número de Vagas: 30 (trinta)

1.6 Datas: 20, 22, 24, 27 e 29/01/2020

1.7 Horário: 08h às 12h

1.8 Local: 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Dos docentes previstos:

José Mário Ribeiro de Souza Filho Rhyan Roberto Ranzan de Britto

3 Do conteúdo Programático:

- Conceitos introdutórios;
- Decompondo Projeto e seu ambiente;
- Sequência para o Gerenciamento de um Projeto;
- Avaliação do Treinamento;
- Conclusão.

4 Das inscrições e remanejamentos:

- **4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br Intranet Capacitações, no período de 15 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, a partir das 14h.
- **4.2** Serão permitidas 40 (quarenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 30 (trinta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- **4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br Intranet Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em "listar inscritos", onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão "desistir". A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.
- **4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 16 de janeiro 2020, no site da Escola Judicial: http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio

5 Das disposições gerais:

- **5.1** De acordo com o provimento n° 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.
- **5.2** Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso "**Gerenciamento de Projetos**", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

- **5.3** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- **5.4** O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.
- 5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 04 de dezembro de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE